



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 93/2023

**ASSUNTO: Prestação de contas do recurso estadual Incentivo ao COVID 19 -
2º semestre – 2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR que aprova o repasse Fundo a Fundo do Incentivo COVID para alguns municípios e destina-se ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica.
- o SEI 108450/2023 que apresenta o Relatório Prestação de Contas - Recurso Estadual Incentivo ao Covid 19, referente ao 2º Semestre de 2022 pelo Departamento de Proteção Social Básica da FASPG;
- a análise da Comissão de Acompanhamento do SUAS;

RESOLVE

Aprovar a Prestação de Contas do 2º semestre de 2022 do recurso estadual Incentivo ao Covid 19 no período de julho a dezembro de 2022, conforme segue:

Valor julho 2022	Total Operacionalizado	Aquisições	Valor saldo em dezembro 2022
R\$ 121.034,72	R\$ 114.914,58	942 cestas básicas	R\$ 6.770,39

Plano de Providências até dezembro de 2023	
Aquisição de cestas básicas, referente ao restante do saldo de aplicação e rendimentos do recurso.	R\$ 6.770,39

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2023

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS